



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

D E C L A R A Ç Ã O

Art.2º, Inciso III, Alínea "e" da Res. 1099/2018 TCE/RS

Declaramos, para fins de comprovação, que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Lei Estadual nº 12.980, de 05 de junho de 2008.

Forquethinha, 23 de Janeiro de 2020.

RENE LUIS BECKER
Prefeito Municipal em Exercício